

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1035, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 21262/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 09 a 13 de outubro de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 19ª Vara Cível de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 31 de outubro de 2019.

Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar